

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.279, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74,91 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 700 de 14 de Junho de 2006;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 74,91 (setenta e quatro reais e noventa e um centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0038.2.089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PACS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 74,91
TOTAL	R\$ 74,91

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 74,91 (setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 14 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento